33434440374WMMWGBAFDESHWAYWW Syrydoldis27M4444444WMA

www.serraalta.sc.gov.br E-mall: administracao@serraalta.sc.gov.br.

DECRETO Nº 017/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AMAURI NEMERSKI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Fazendários, 40 horas semanais, Sr. AMAURI NEMERSKI, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	07/01/2021 A 26/01/2021	20 DIAS
	22/07/2021 A 31/07/2021	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de janeiro de 2021.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

PUBLICADO PA LA AMADORICAL
BOS MURICIMOS

DOC: Documbo 0/7/2000

MOC. Davelo 017/2001 MOCNOTO :A.A.O

EDIÇÃO N.º 33.7

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração